



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 361/2017

Os Vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que seja providenciado rampas com acessibilidade nos prédios públicos deste município.

JUSTIFICATIVA

O município de Pinheiros não possui acessibilidade para muitos munícipes que necessitam de melhores condições para se deslocarem, acreditamos que primeiramente o poder público deve abraçar essa causa, incentivando assim o comércio e as residências. Muitos cidadãos não conseguem chegar por exemplo até o gabinete do prefeito, participar da sessão na Câmara Municipal, visitar secretarias e etc.

Pedimos ao Exmo Prefeito e a secretaria de Obras que dentro das possibilidades atenda a nossa indicação.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA

Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS

Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO

Vereador